

LEI Nº. 1.370/2008.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carpina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.342/2008 e o art. 43, § 1º. inciso III da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964.

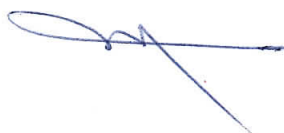
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder a abertura de Credito Adicional Suplementar por anulação total ou parcial em seu orçamento, no valor de R\$: 2.390.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 - PODER LEGISLATIVO		
01.00 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
01.031.001.2-001 – MAN. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		570.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		80.000,00
02 – PODER EXECUTIVO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
33.90.35 – Serviços de Consultoria		15.000,00
02.02 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.122.020.2.203 – DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00
02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.021.2.207 – MAN. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33.90.30 – Material de Consumo		5.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
09.271.512.2.213 – FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR		
31.90.47 – P A S E P		70.000,00
02.05 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.121.040.2.214 – MAN. SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00
04.123.030.2-215 – MAN. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33.90.30 – Material de Consumo		5.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
04.123.032.2.216 – MAN. SERVIÇOS DE TESOURARIA		
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.427.2.217	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33.90.30	Material de Consumo	80.000,00
12.361.188.2.218	MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.30	Material de Consumo	84.000,00
02.09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
08.244.486.2.238	PROG. DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	
33.90.48	Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
02.10	SEC. DESENVOLVIM. URBANO E INFRA ESTRUTURA	
15.452.323.2.251	MAN. SERV. OBRAS E URBANISMO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.452.325.2.252	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
15.452.327.2.254	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.12	FUNDEB	
12.361.188.2.257	MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
33.90.30	Material de Consumo	50.000,00
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.428.2.263	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
10.302.428.2.266	MAN. DOS SERVIÇOS DE SAUDE – FMS	
31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	350.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
10.303.428.2.267	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD	
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros – A Pessoas Físicas	11.000,00
10.304.428.2.268	PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.485.2.271	MAN. CENTRO DE CONVIVENCIA IDOSOS	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.243.483.2.273	PROG. APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33.90.30	Material de Consumo	30.000,00
08.244.486.2.276	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
08.244.486.2.277	PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.390.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrerão de anulação parcial ou total, conforme discriminação abaixo:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO	
01.00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
01.031.001.1.001	REFORMA AMP. PREDIO DA CAMARA	
44.90.51	Obras e Instalações	130.000,00
01.031.001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	53.000,00
01.031.001.2.002	MAN. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
31.90.01	Salário Família	5.000,00
31.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
33.90.35	Serviços de consultoria	57.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.000,00
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
33.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00
01.271.492.2.004	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA FGTS	
31.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
04.122.020.2.204	MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADAO	
33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.03	SEC. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO	
04.121.040.2.205	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.700,00
02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.021.2.210	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMONIO	
33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.030.2.215	MAN. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.252.2.224	PROGRAMA ESCOLA ABERTA	
31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	32.000,00
33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.08	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.021.2.234	MAN. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.14	Diária – Pessoal Civil	5.000,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.09	SEC. AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
04.122.020.2.235	MAN. DO CONSELHO TUTELAR	
33.90.41	Contribuições	20.000,00
08.363.215.2.243	MAN. CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
33.90.30	Material de Consumo	19.800,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.500,00
02.11	SEC. DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA	
10.302.428.1.115	AMP. REST. UNIDADE DE SAÚDE	
44.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
15.451.323.1.121	CONST. AMP. REST. M. ENC. P.PUBLICO	
44.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
	SUB-TOTAL POR ANUAÇÕES	920.000,00
	SUB-TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.470.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	2.390.000,00



Art. 3º - O presente crédito será viabilizado com recursos provenientes do: FPM, ICMS, Transferências de Recursos Federais e Estaduais e Impostos Municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Carpina, em 30 de outubro 2008.



MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO